PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

Programação Anual de Saúde

2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programação Anual em Saúde – 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito

Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Bruno de Souza Lougon

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO EM SAÚDE:

Sandro dos Santos Ronquetti

Tássia Antunes de Figueiredo

Martha Sara Solano Rangel

Mônica Vieira Gonçalves

Sumário

INTRODUÇÃO 4

DIRETRIZ 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.....5
Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.....7
Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.....10
Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.....11
Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.....13
Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.....14
Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.....15
Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.....16
Objetivo 1.9 - Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.....17
Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.....18
Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.....19
Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.....20
Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.....21
Objetivo 1.14 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+.....22
Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.....23
Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.....24

DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do SUS, a Lei Federal nº 10.216/2001, que dispõe

sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de Redes de Atenção à Saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.....25

Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.....26

Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.....28

Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.....29

Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....31

DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.....31

INTRODUÇÃO

Em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar nº 141/2012 e Portaria nº 3.992 de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá apresenta a Programação Anual de Saúde para o ano de 2025. O presente documento é um desdobramento do Plano Municipal de Saúde (2022-2025) e tem como finalidade orientar as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e realizadas no ano de 2025.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde, assim este processo de planejamento baseia-se nas orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013, do Ministério da Saúde.

Neste sentido, tendo o município de Maricá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município, elaborou o planejamento através de uma equipe técnica de planejamento, áreas técnicas, representantes da Gestão e do Conselho Municipal de Saúde

DIRETRIZ 1 – Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo 1.1 - Fortalecer a APS promovendo acessibilidade e equidade nas redes de atenção à saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Realizar o diagnóstico de adequação estrutural de 100% das unidades de saúde da rede realizado levando em consideração a legislação vigente	% de unidades de saúde com o diagnóstico de adequação estrutural realizado levando em consideração a legislação vigente	Realizar visitas nas unidades básicas de saúde para identificação da adequação da estrura física em relação à legislação vigente.	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	**122** **301**	**1.200,00**
Reformar e ampliar 2 Unidades de Saúde da Família adequando-as aos parâmetros de ambiência estabelecidos;	número de unidades com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	Definir as unidades a serem contempladas no ano; Definir as unidades a serem contempladas no ano	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	**122** **301**	**5.800.000,00**
Construir e inaugurar 1 Unidade de Saúde da Família	Número de Unidade de Saúde da Família construída e inaugurada.	Inaugurar unidade de Saúde da Família; Locação de containers/módulos temporários para manutenção dos atendimentos durante reformas, ampliações e construções de unidades de saúde; Implantação de Teleconsultas; Produção de materiais orientadores, como protocolos, fluxogramas assistenciais e guias de referência;	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	**122** **301**	**3.250.000,00**

		Capacitação das equipes da APS para Formação em gestão do cuidado, protocolos de navegação, uso de ferramentas digitais e humanização do atendimento; Apoio logístico e operacional às unidades provisórias; Produção de materiais gráficos para orientar a população sobre as mudanças temporárias de localização das unidades e funcionamento da estratégia de navegação.			
Manter as ~~54~~ 59 equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas;	Número de Equipes de Saúde da Família implantadas	Manter as equipes de saúde da família;	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde	**122** **301**	**2.000.000,00**
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária (3.500 pessoas/equipe);	Número de pessoas cadastradas nas unidades de Saúde da Família	Realizar redimensionamento das áreas e microáreas; Realizar estudo para redimensionamento das áreas; **Implantar 2 novas equipesde Saúde da Família, na Unidade de São Bento da Lagoa.**	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Solicitar e manter o registro para funcionamento atualizado (Licença Sanitária e Alvará) de 100% dos estabelecimentos da Atenção Primária;	Percentual de estabelecimentos da Atenção Primária com Licença Sanitária e Alvará atualizados	Solicitar Licença Sanitária no ano Solicitar Alvará no ano.	Gestão Subsecretaria APS Subsecretaria de Vigilância em Saúde	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Reduzir para 0 o número de imóveis alugados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando reduzir gastos com estabelecimentos com estrutura física inadequada, através da adesão à Programas como Requalifica UBS para ampliação e construção de UBS;	Número de imóveis alugados para equipes de Atenção Primária	Realizar adesão ao Programa Requalifica UBS ou similar; Construir e/ou ampliar unidades básicas de saúde; Locação de containers/módulos temporários para manutenção dos atendimentos durante reformas, ampliações e construções de unidades de saúde;	Gestão Subsecretaria APS Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	**122** **301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		Implantação de Teleconsultas; Apoio logístico e operacional às unidades provisórias; Produção de materiais gráficos para orientar a população sobre as mudanças temporárias de localização das unidades e funcionamento da estratégia de navegação.			
Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de atenção primária em 90%;	Proporção de equipes que realizam o mínimo de 70% dos serviços elencados no rol previsto para a Atenção Primária	Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS; Reorganizar o processo de trabalho das equipes; Implantação de Teleconsultas;	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Ampliar a oferta de atendimentos de enfermagem das unidades de AB para 1,0;	Razão de consultas de enfermagem na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Reorganizar o processo de trabalho das equipes; Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**100.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Ampliar a oferta de atendimentos médicos nas unidades de AB para 1,0;	Razão de consultas médicas na Atenção Primária à Saúde por população coberta pela Atenção Primária, por ano	Reorganizar o processo de trabalho das equipes; Ampliar a oferta de consultas e procedimentos nas unidades de APS; Implantação de Teleconsultas;	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Manter 6 e-Multi;	Número de e-Multi mantidas no Município	Manter as e-Multi	Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Estender o horário de atendimento em 6 Unidades de Saúde da Família, a fim de facilitar o acesso da população aos serviços de saúde, através da adesão ao Programa/ Estratégia Vigente (Saúde na Hora);	Número de Unidades de Saúde da Família com horário de atendimento estendido	Ampliar o Programa Saúde na Hora para 6 unidades.	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir o acolhimento do usuário e a implantação e monitoramento dos fluxos e protocolos, facilitando a movimentação do usuário nas redes	Número de Ouvidorias recebidas por dificuldades de acesso às unidades de Atenção Primária 5/100.000 habitantes/mês	Reorganizar o processo de trabalho das equipes; Realizar capacitação em acolhimento para os profissionais da APS;	Gestão Subsecretaria APS Ouvidoria em Saúde	**301**	**3.000,00**

de atenção e reduzindo para 2/100.000 habitantes/mês as Ouvidorias registradas;		Definir e divulgar fluxos e protocolos adotados pela APS.			

Objetivo 1.2- Qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Ampliar a capacidade resolutiva das unidades de saúde para qualificar os encaminhamentos às unidades especializadas em 15%;	Proporção do número de encaminhamentos de usuários para consultas ambulatoriais de especialidades em serviços de atenção secundária e terciária pelo total de atendimentos realizados pelas equipes de Atenção Primária.	Monitorar os encaminhamentos da APS para AE; Elaborar relatório sobre os encaminhamentos; Discutir com as equipes o cumprimento dos protocolos assistenciais da APS; Implantação de Teleconsultas.	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea em 100% das unidades;	Percentual de unidades com acolhimento da demanda espontânea	Monitorar a relação de atendimentos por demanda espontanea X demanda agendada	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Ampliar o número de práticas integrativas e complementares em saúde (PICS) nas Unidades Básicas de Saúde em 80%;	Percentual de ESF/NASF que realizam PICS	Agregar novas PICs ao elenco ofertado atualmente à população.	Gestão Subsecretaria APS e-multi	**301**	**300.000,00**
Diminuir para 28,5% as internações por causas sensíveis à Atenção Primária;	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Identificar as principais causas de ICSAP; ealizar oficinas para discussão de propostas de intervenção local para redução do indicador. **Realizar atividades de educação em saúde para a população, abordando temas como alimentação saudável, atividade física e prevenção de doenças crônicas.**	Gestão Subsecretaria APS Equipes APS	**301**	**2.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Formular e implantar 12(doze) linhas de cuidados prioritárias (Diabetes, Doença Cardiológica, Doença Respiratória Crônica, Doença Falciforme, Câncer, Depressão/Risco de suicídio, Transtornos de Ansiedade, Sífilis, Infecções Sexualmente Transmissíveis, HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites);	Número de Linhas de Cuidado implantadas	Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação; Definir as linhas de cuidado prioritária para implantação; Realizar monitoramento da implantação das linhas de cuidado.	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**10.000,00**
Implantar marcadores de consumo alimentar na Atenção Primária, em 100% das equipes de saúde da família, através do NASF, qualificando e fortalecendo a Linha de Cuidados do ATAN;	Percentual de equipes de Saúde da Família com marcadores de consumo alimentar implementados	Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado da ATAN.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	**301**	**1.200,00**
Capacitar 80% dos profissionais (ESF, maternidade, saúde da mulher, pediatria, nutricionistas do NASF) no manual de condutas gerais PNSF;	Percentual de profissionais capacitados no Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)	Capacitar profissionais da rede no manual de condutas gerais PNSF.	Gestão Subsecretaria APS ATAN	**301**	**1.200,00**
Capacitar e formar 4 profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil a fim de qualificar o atendimento da Atenção Primária na cobertura de micronutrientes;	Número de profissionais da Atenção Primária capacitados e formados como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Formar 4 profissionais da Atenção Primária como Tutores no Programa Amamenta e Alimenta Brasil	Gestão Subsecretaria APS Saúde da Criança ATAN	**301**	**1.200,00**
Capacitar 90% dos profissionais da Atenção Primária para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN a fim de garantir melhor monitoramento do estado nutricional do cidadão e, consequentemente, permitir melhor planejamento das ações;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para o Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	Capacitar profissionais da rede no Monitoramento do estado nutricional do SISVAN	Gestão Subsecretaria APS ATAN	**301**	**1.200,00**

Capacitar 100% das USF e CAPS para a oferta do tratamento para Tabagismo;	Percentual de Unidades de Saúde da Família e CAPS que realizam o Tratamento para o Controle do Tabagismo.	Capacitar profissionais da APS e RAPS em Tratamento de Tabagismo	Gestão Subsecretaria APS Coord. Tabagismo	**301**	**1.200,00**
Capacitar 100% das Equipes de USF dentro dos protocolos assistenciais para atendimento dos pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações a fim de diminuir a taxa de internação por Doenças Isquêmicas do Coração e por doenças cerebrovasculares;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus	Capacitar profissionais da APS em atendimento de pacientes com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus e suas complicações.	Gestão Subsecretaria APS Coord. DANT	**301**	**1.200,00**
Manter em 90% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Realizar acompanhamento descentralizado pelas equipes da APS das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Gestão Subsecretaria APS ATAN	**301**	**10.000,00**
Capacitar em Hanseníase os profissionais da Atenção Primária para intensificar as ações objetivando o aumento da taxa de detecção da doença em 25%;	Taxa de detecção da hanseníase	Capacitar profissionais da APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Hanseníase Vigilância em Saúde	**301**	**1.200,00**
Implantar 01 Núcleo de Segurança do Paciente para promover e apoiar a implementação das ações voltadas à Segurança do Paciente na Atenção Primária, a partir da Comissão instituída e elaborando protocolos básicos para sua implementação;	Número de Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) implantados na Atenção Primária	Implantar Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Primária; Elaborar protocolos; Instituir Comissão de Segurança do Paciente na Atenção Primária	Gestão Subsecretaria APS	**301**	**100.000,00**

Objetivo 1.3- Qualificar e ampliar a atenção odontológica no município.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Ampliar 17% a cobertura de equipes de Saúde Bucal na ESF;	Percentual de cobertura das equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família Atenção Primária	Implantar equipes de saúde bucal nas ESF.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**230.000,00**
~~Reativar~~ o Ampliar a cobertura com 1 odontomóvel como unidade de atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Número de Consultórios Odontológicos em Odontomóvel implantados e em funcionamento	Implantar atendimento odontológico em localidades de difícil acesso, escolas e ações de atividades coletivas a fim de ampliar o acesso aos serviços em saúde bucal no município;	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**120.000,00**
Implantar 1 serviço de próteses dentárias totais e parciais ~~nas ESFs~~ no CEO de Itaipuaçu;	Número de Laboratórios de Próteses Dentárias implantados e em funcionamento no Município.	Implantar o serviço de próteses dentárias totais e parciais	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**500.000,00**
Implantar 1 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas para o atendimento odontológico nas especialidades de: Periodontia, Endodontia;	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO tipo III) implantado	Implantar CEO tipo II;	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**500.000,00**

Aumentar a cobertura de primeira consulta odontológica programática para 10;	Cobertura da primeira consulta odontológica programática	Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**230.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Atingir anualmente a razão de 1 entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática;	Razão entre tratamento odontológico concluído e primeira consulta odontológica programática	Ampliar a oferta de primeira consulta odontológica; Aumentar o número de conclusão de tratamentos odontológicos.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal	**301**	**230.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Realizar atendimento odontológico à 70% das gestantes, conforme preconiza a Rede Cegonha (pelo menos 2 atendimentos durante a gravidez);	Percentual de gestantes que tiveram no mínimo 2 atendimentos odontológicos durante o pré-natal	Ampliar a oferta de atendimentos odontológicos para gestantes;	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde Bucal Coord. PAISM	**301**	**230.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníeis.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Realizar Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade Infantil para 100% Educandos;	Percentual de Educandos das escolas pactuadas no PSE avaliados sobre Segurança Alimentar e Nutricional.	Realizar avaliação antropométrica nas escolas em parceria com o PSE; Aquisição de Brindes educativos (garrafas, sacolas ecológicas, bonés), materiais para oficinas; camisetas para identificação da equipe; Equipamentos esportivos para atividades físicas; Produção de materiais gráficos e audiovisuais (Cartazes, folders, faixas, banners, vídeos curtos para redes sociais, spots de rádio e	Gestão Subsecretaria APS ATAN	**301**	**1.820.000,00**

		podcasts com temas de promoção da saúde); Formação continuada em promoção da saúde, práticas integrativas e ações intersetoriais com escolas e comunidade.			
Aumentar a cobertura de gestantes e crianças ao PNSF para 70%;	Percentual de gestantes e crianças contempladas pelo PNSF	Capacitar RH da rede básica para desenvolvimento das ações do PNSF	Gestão Subsecretaria ATAN APS	**301**	**1.820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Adequar a equipe com número de profissionais nutricionais (0 7) para atendimento especializado à idosos,	Número de nutricionistas para atendimentos especializados (idosos, gestantes, adultos e infantil).	Manter o quadro de nutricionistas na APS	Gestão Subsecretaria ATAN APS	**301**	**820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Adequar 03 salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional;	Número de salas para atendimento nutricional na Atenção Especializada com equipamentos e materiais mínimos necessários.	Número de salas/ambulatórios com equipamentos para atendimento nutricional	Gestão Subsecretaria ATAN APS	**301**	**820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Manter atendimento nutricional em 100% das e-Multi a fim de realizar atendimento individual, grupos educativos, interconsultas e Matriciamento das equipes de Saúde da Família;	Percentual de e- Multi com profissional Nutricionista	Percentual de e-Multi com profissional Nutricionista	Gestão Subsecretaria ATAN APS	**301**	**240.000,00**
Implantar grupos de reeducação de hábitos e alimentação em 80% das e-Multi;	Percentual de Unidades de Atenção Primária/USF com grupos de reeducação de hábitos e alimentação realizados mensalmente	Realizar grupos de reeducação de hábitos e alimentação saudável nas USF; Aquisição de insumos: Brindes educativos (garrafas, sacolas ecológicas, bonés); camisetas para identificação da equipe, equipamentos esportivos para atividades físicas; Produção de materiais gráficos e audiovisuais: Cartazes, folders,	Gestão Subsecretaria ATAN APS	**301**	**1.820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		faixas, banners, vídeos curtos para redes sociais, spots de rádio e podcasts com temas de promoção da saúde; Registro e monitoramento das ações: Apoio à digitalização de dados, relatórios de avaliação, sistemas de controle de presença e feedback da comunidade; Capacitação das equipes de saúde: Formação continuada em promoção da saúde, práticas integrativas e ações intersetoriais.			
Estruturar fluxo para acompanhamento nutricional de 90% das crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE a fim de reduzir o índice de desnutrição infantil;	Percentual de crianças de baixo peso identificadas pela Atenção Primária e PSE acompanhadas.	Elaborar e implantar fluxo para acompanhamento de crianças com baixo peso.	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	**301**	**1.820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Promover grupos e práticas de atividade física regulares através das e-Multi em 100% das Unidades de Saúde da Família a fim de estimular hábitos saudáveis e minimizar doenças previsíveis à população;	Proporção de Unidades de Saúde da Família com práticas regulares de atividades física mensalmente.	Realizar grupos de atividade física nas USF; Divulgar os grupos de atividade física existentes junto aos cadastrados; Aquisição de insumos: Brindes educativos (garrafas, sacolas ecológicas, bonés), materiais para oficinas, camisetas para identificação da equipe, equipamentos esportivos para atividades físicas; Produção de materiais gráficos e audiovisuais: Cartazes, folders, faixas, banners, vídeos curtos para redes sociais, spots de rádio e podcasts com temas de promoção da saúde;	Gestão Subsecretaria ATAN	APS	**301**	**1.820.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		Registro e monitoramento das ações: Apoio à digitalização de dados, relatórios de avaliação, sistemas de controle de presença e feedback da comunidade; Capacitação das equipes de saúde: Formação continuada em promoção da saúde, práticas integrativas e ações intersetoriais			

Objetivo 1.5 – Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero ampliando o acesso de 0,28 mulheres à coleta do exame de colpocitologia oncológica para faixa etária dos 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária;	Realizar campanha municipal para coleta de preventivo; Capacitar RH da rede básica; Contratação de serviços de terceiros para realização de exames especializados; Implantação de mutirões temporários para reduzir a demanda reprimida; Apoio à logística (transporte de pacientes em casos específicos).	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**535.000,00**
Realizar capacitação teórico-prático para 60% dos profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas;	Cobertura de profissionais médicos e enfermeiros capacitados para avaliação e realização do exame clínico das mamas;	Realizar capacitação teórico-prático para todos os profissionais enfermeiros e médicos das USF e UBS na realização do exame clínico das mamas.	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**1.200,00**
~~Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos para 80%;~~	~~Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 75 anos e população da mesma faixa etária;~~	~~Criar Protocolo Municipal para que o enfermeiro realize a solicitação da mamografia de rastreamento;~~	~~Gestão Subsecretaria APS PAISM~~	~~**301**~~	~~**1.000.000,00**~~

		~~Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 40 aos 75 anos.~~			
Ampliar em 20% e garantir a oferta de ações de Planejamento Reprodutivo e Oferta de Métodos Contraceptivos de Longa Duração	Percentual de mulheres atendidas em relação ao ano anterior	Aquisição de insumos (DIU hormonal, implantes subdérmicos, anticoncepcionais orais e injetáveis); Apoio à entrega dos insumos às unidades de saúde da rede municipal; Produção de folders, cartazes, vídeos educativos e mídias digitais para campanhas de conscientização e orientação sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos; Treinamentos e oficinas sobre inserção e acompanhamento do DIU e outros métodos contraceptivos, conforme protocolos do Ministério da Saúde; Apoio a unidades móveis ou ações extramuros para atendimento em áreas de difícil acesso, promovendo a equidade no acesso aos serviços.	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	**800.000,00**
Ampliar a oferta de Mamografia Móvel de ratreio para mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde, além de Mulheres a partir dos 40 anos com fatores de risco (histórico familiar, alterações); Mulheres em áreas de difícil acesso, zona rural, quilombolas, ribeirinhas, indígenas ou em territórios com baixa oferta do exame, em 30%.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos; Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em Mulheres a partir dos 40 anos com fatores de risco (histórico familiar, alterações); Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em Mulheres em áreas de difícil acesso, zona rural, quilombolas, ribeirinhas, indígenas ou	Contratação de serviços de terceiros para realização de exames especializados; Implantação de mutirões temporários para reduzir a demanda reprimida; Apoio à logística (transporte de pacientes em casos específicos); Contratação do serviço de Mamografia Móvel com veículos equipados com mamógrafo digital, equipe técnica e apoio ao registro e laudo do exame;	Gestão Subsecretaria PAISM	APS	301	2.000.000,00

	em territórios com baixa oferta do exame	Realização de agendas organizadas em conjunto com as unidades da APS e regulação local; Despesas com combustível, deslocamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Locação de estruturas complementares (Tendas de apoio, banheiros químicos, mobiliário para acolhimento e triagem das usuárias); Aquisição de insumos e materiais de apoio e Materiais de uso clínico (luvas, álcool, lençóis descartáveis), fichas de controle, kits de autocuidado para entrega às usuárias; Produção de materiais informativos (folders, cartazes, vídeos), carros de som, mídias digitais, rádios comunitárias e redes sociais.			
Contratar 2 Mastologistas para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Número de Mastologista na Rede Municipal, para acompanhamento mastológico	Manter Mastologistas para garantir a continuidade da linha de cuidado, para as pacientes com resultados alterados;	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**260.000,00**
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil;	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	Participar da comissão de investigação de óbitos junto com a Vigilância em Saúde.	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**1.200,00**

Objetivo 1.6 – Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Reativar o Grupo Condutor da Rede ~~Cegonha~~ Alyne Municipal garantido o monitoramento e avaliação do cuidado no pré-natal, parto e puerpério;	Número de reuniões anuais realizadas	Realizar reuniões bimestrais do Grupo Rede Alyne	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**3.000,00**
Realizar Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos;	Proporção de equipe/ Unidades Saúde da família com realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo.	Revisar, se necessário, Protocolo e Fluxograma para prescrição e dispensação de métodos contraceptivos; Capacitar as e USF para a realização de grupos de planejamento sexual e reprodutivo	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**3.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal e garantindo o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante para 85%;	Percentual de gestantes que realizaram 7 consultas ou mais durante o pré-natal	Garantir o número preconizado de consultas de pré-natal realizadas por gestante; Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém- nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré- natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de rh;	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**6.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação em 85% das gestantes;	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém- nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré- natal através de capacitação de rh para	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**6.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh			
Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da Saúde da Mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante;	Coeficiente de Incidência da Sífilis Congênita (por mil nascidos vivos)	Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém- nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré- natal através de capacitação de rh para acompanhamento de risco habitual mediante capacitação de Rh; **Contratação de serviços de terceiros para realização de exames especializados;** **Capacitar profissionais para diagnóstico e tratameno da sífilis em gestantes;** **Realizar sensibilização dos parceiros para tratamento da sífilis, através do Pré-Natal do Parceiro e da busca ativa;** **Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal**	Gestão Subsecretaria PAISM APS	**301**	**506.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Reduzir a gravidez não planejada com a ampliação da distribuição de métodos contraceptivos (200);	Número de DIU's de cobre inseridos por ano	Ampliar a distribuição do DIU de cobre; Aquisição de insumo (DIU de cobre, DIU hormonal, implantes subdérmicos, anticoncepcionais orais e injetáveis; Apoio à entrega dos insumos às unidades de saúde da rede municipal; Produção de folders, cartazes, vídeos educativos e mídias digitais para campanhas de conscientização e orientação sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos; Treinamentos e oficinas sobre inserção e acompanhamento do DIU e	Gestão Subsecretaria PAISCA PAISM APS	**301**	**804.000,00**

		outros métodos contraceptivos, conforme protocolos do Ministério da Saúde; Apoio a unidades móveis ou ações extramuros para atendimento em áreas de difícil acesso, promovendo a equidade no acesso aos serviços.			
Realizar a triagem neonatal em 90% das crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Taxa de cobertura dos exames da Triagem Neonatal ; Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	Capacitar 10 equipes para descentralizar a triagem neonatal.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM	**301**	**1.200,00**
Realizar a triagem neonatal em todas as crianças nascidas na Maternidade municipal (para os testes do olhinho, orelhinha, coraçãozinho e pezinho);	Ampliar o número de postos de coleta para a realização do teste do pezinho	Capacitar 16 equipes para descentralizar a triagem neonatal.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM		**1.200,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Promover e incentivar o Aleitamento Materno através do acompanhamento na rede pública de gestantes e nutrizes ampliando para 85% a prática do aleitamento materno exclusivo;	Proporção de crianças (0-6 meses) em aleitamento materno exclusivo	Realizar ações educativas sobre o Aleitamento Materno; Realizar atividades durante a campanha do Agosto Dourado.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PAISM	**301**	**55.000,00**

Objetivo 1.7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Implantar protocolo de atendimentos em Puericultura em 50% das equipes de saúde da Atenção Primária;	Taxa de Unidades de Atenção Primária com Protocolo de Puericultura implantado	Realizar capacitação das equipes de APS em Puericultura.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**1.200,00**
Realizar atendimento intercalado em Puericultura entre médico e enfermeiro em 90% das Unidades de Saúde da Família;	Percentual de equipes nas Unidades de Saúde da Família que realizam atendimentos em Puericultura intercalado	Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**1.200,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir o atendimento em tempo oportuno a 80% de recém-nascidos na Atenção Primária;	Proporção de recém-nascidos com consulta na primeira semana de vida	Divulgar e implantar protocolo de Puericultura nas unidades de APS	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**1.200,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Realizar acompanhamento de 80% de crianças de 0 à 24 meses, através de consulta de puericultura;	Percentual de crianças com consultas de puericultura realizadas conforme preconizadas até 24 meses	Implementar protocolo de Puericultura nas unidades de APS.	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**1.200,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir 10 diagnósticos precoces da sífilis nos serviços públicos que realizam pré-natal;	Número de casos novos confirmados de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Acompanhar e tratar as gestantes diagnosticadas com sífilis, de acordo com os protocolos da saúde da mulher, com a busca ativa das gestantes que abandonam o Pré natal e educação permanente para todos os profissionais envolvidos no atendimento à gestante, através da realização de oficinas de trabalho (GT SÍFILIS) com as unidades da APS; Contratação de serviços de terceiros para realização de exames especializados;	Gestão Subsecretaria APS PAISM	**301**	**501.500,00**

		Implantação de mutirões temporários para reduzir a demanda reprimida. Apoio à logística.			
Realizar ações para aumentar a cobertura das vacinas pactuadas em 40%;	Percentual de crianças abaixo de 02 anos com cartão vacinal em dia em relação ao ano anterior	Realizar campanhas de multivacinação; Realizar busca ativa dos faltosos; Estruturação de equipes volantes de vacinação; Apoio logístico para formação de equipes multidisciplinares (enfermeiros, técnicos de enfermagem, digitadores); Locação de transporte: Veículos adaptados ou vans refrigeradas para garantir a conservação e transporte de imunobiológicos; Aquisição de insumos e materiais: Caixas térmicas, termômetros, dataloggers, seringas, agulhas, EPI, fichas de registro e materiais para triagem rápida; Apoio operacional às ações em campo: Barracas, tendas, mesas, cadeiras, bebedouros, material gráfico informativo e de sinalização das campanhas; Campanhas educativas e comunicacionais: Produção e distribuição de folders, spots de rádio, mídias sociais e carros de som para mobilização do público-alvo; Capacitação das equipes: Treinamento em manejo adequado de vacinas, atualização do calendário vacinal, registro no SI-PNI e abordagens para adesão vacinal.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**535.000,00**

Objetivo 1.8 - Garantir a atenção integral à saúde dos adolescentes.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Diminuir o índice de gestação em mulheres menores de 18 anos no território para 9,2;	Proporção de gestantes adolescentes grávidas	Realizar ações educativas junto aos estudantes através do PSE sobre gravidez na adolescência.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA PSE	**301**	**1.200,00**
Realizar ação de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra criança e adolescente no município de Maricá;	Proporção das ações de sensibilização e combate à violência sexual cometida contra adolescentes realizados no território municipal.	Realizar oficina de sensibilização voltadas para os profissionais da rede.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**1.200,00**
Capacitar 60% dos profissionais das Unidades de Saúde para abordagem dos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente;	Percentual de profissionais da Atenção Primária capacitados para preenchimento adequado da Caderneta da Saúde do Adolescente	Capacitar profissionais das Unidades de Saúde nos temas apresentados na Caderneta de Saúde do Adolescente.	Gestão Subsecretaria APS PAISCA	**301**	**1.200,00**
Realizar atividades no cotidiano escolar abordando a temática dos riscos e danos do uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas para alcançar 50% dos adolescentes;	Percentual de adolescentes educandos das escolas pactuadas no PSE comtemplados com informações sobre Risco e Danos do Uso de Álcool, Tabaco, Crack e Drogas.	Realizar atividades educativas voltadas aos adolescentes em parceria com o PSE.	Gestão Subsecretaria APS PAISM PSE	**301**	**25.000,00**

Objetivo 1.9: Fortalecer a assistência no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Sensibilizar e qualificar os trabalhadores da saúde para acolher e envolver os pais/parceiros desde o teste de gravidez para participarem de 60% das consultas de pré- natal;	Percentual de consultas de pré-natal do parceiro realizadas pelas ESF em relação ao total de consultas de Pré-Natal	Realizar sensibilização das equipes da APS sobre o Pré- Natal do parceiro; Capacitar as equipes de APS para realização do Pré-Natal do parceiro.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde do Homem	**301**	**1.200,00**
Promover 01 capacitação de profissionais de e-multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à saúde do homem;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da população masculina realizada ao ano.	Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da Saúde do Homem.	Gestão Subsecretaria APS Coord. Saúde do Homem	**301**	**1.200,00**

Objetivo 1.10 - Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, com a qualificação dos serviços para iniciar a reabilitação no tempo clinicamente aceitável a fim de promover a redução de danos e evitar agravos.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Elaborar e Implantar as linhas de cuidado de atenção à pessoa com deficiência Intelectual, Auditiva, Visual, Física e Múltiplas Deficiências;	Linha de Cuidado Implantado	Elaborar Linha de Cuidado; Capacitar equipes da APS na Linha de Cuidado	Gestão Subsecretaria APS Coord e-Multi Coord. PMPD	**301**	**3.000,00**
Promover 02 capacitações de profissionais de e-Multi e ESF para fortalecer a linha de cuidado de atenção à pessoa com deficiência;	Capacitação das equipes de saúde para acolhimento da Pessoa com deficiência.	Capacitar as equipes da APS e Capacitar as equipes da APS e NASF na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência na linha de cuidado da atenção à pessoa com deficiência	Gestão Subsecretaria APS Coord e-Multi Coord. PMPD	**301**	**2.400,00**
Implatar e habilitar Centro Especializado em Reabilitação tipo II;	Número de Centros Especializados em Reabilitação implantados e habilitados.	Implantar e habilitar 1 Centro Especializado em Reabilitação tipo II	Gestão Subsecretaria APS Coord. PMPD	**301**	**3.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Realizar a adequação da estrutura física das unidades de saúde visando a acessibilidade à Pessoa com Deficiência;	Número de unidades de saúde acessível a pessoas com deficiências adequadas.	Definir as unidades que sofrerão adequação de estrutura física; Realizar as adequações neceessárias na estutura fíca das unidades contempladas.	Gestão Subsecretaria APS Coord. PMPD	**301**	**PREVISTO E DOTADO EM PROGRMAÇÃAO ANTERIOR**
Implantar 1 Serviço de estimulação precoce;	Serviço de estimulação precoce implantado	Manter serviço de referência em estimulação precoce	Gestão Subsecretaria APS Coord. PMPD	**301**	**120.000,00**

Objetivo 1.11 - Implementar a atenção à Saúde Indígena baseada no cuidado integral, garantindo o respeito às especificidades culturais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Realizar reforma da USF Aldeia Indígena;	Número de unidade de saúde indígena reformada.	Realizar obra para adequações da unidade	Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF Coord. Saúde Indígena	**301**	**120.000,00**
Implementar 05 práticas complementares e integrativas, assim como fortalecer praticas tradicionais indígenas como coadjuvantes na prevenção e tratamento de transtornos psíquicos;	Percentual de PICS implementadas e realizadas nas aldeias.	Definir as PIC's a serm oferecidas nas aldeias; Divulgar as PIC's junto a população indígena; Disponibilizar as PIC's nas aldeias; **Adaptar as PICs às realidades e necessidades específicas de cada comunidade indígena, levando em consideração seus costumes, crenças e práticas.**	Gestão Subsecretaria APS Coord. NASF Coord. Saúde Indígena	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Ampliar a cobertura de rastreamento para a detecção precoce de câncer de colo de útero para 80% das mulheres indígenas de 25 a 64 anos alcançando a razão de 0,30 examescitopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida;	Razão de exame citopatológico do colo do útero em mulheres indígenas de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Realizar campanha para coleta de citopatológicos de colo de útero na população feminina indígena definida.	Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISM	**301**	**2.800,00**
Realizar a vacinação das crianças indígenas conforme calendário vacinal ampliando em 40% a cobertura de esquemas vacinais completos no público alvo;	Percentual de crianças cadastradas menores de um ano com esquema vacinal completo	Realizar campanha de vacinação infantil para atender as crianças da aldeia indígena.	Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISCA	**301**	**1.000,00**

Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal alcançando o acompanhamento de 60% das gestantes;	Percentual de gestantes indígenas cadastradas em acompanhamento pré-natal	Ampliar a oferta de consultas de pré-natal nas aldeias; Incentivar a adesão ao acompanhamento pré-natal.	Gestão Subsecretaria APS Coord. PAISM	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Objetivo 1.12 - Contribuir para redução de todas as formas de violência e das taxas de mortalidade por violências.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Implantar e efetivar 1 Núcleo de Prevenção à Violência;	Núcleo de prevenção à violência implantado	Manter Núcleo de Prevenção à Violência.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**1.200,00**
Implantar 100% da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência;	Porcentagem de etapas concluídas incorporadas na atualização da Linha de Cuidado	Capacitar equipes da APS na linha de cuidado; Implementar linha de cuidado Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**1.200,00**
Descentralizar o atendimento as pessoas de violência para 100% das unidades da APS;	Porcentagem de ESF que realizam atendimento às pessoas vítimas de violência	Implantar o atendimento de casos de violência nas unidades básicas de saúde	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**1.000,00**
Aprimorar o monitoramento das notificações de violência por tipologia e propor estratégia territorial em parceria com a Vigilância em Saúde, considerando as condições de pessoas com deficiência e as diversidades de gênero, orientação sexual, culturais, étnico- raciais,	Porcentagem dos casos notificados com estratégias estabelecidas para enfrentamento da violência	Qualificar as informações das fichas de notificação através de sua identificação e capacitação dos profissionais.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**1.000,00**

religiosas, geracionais, territoriais e de nacionalidade ampliando em 75% as notificações;					
Elaborar e implantar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal em 25% das Unidades de Saúde;	Percentual de Unidades Básicas de Saúde/USF com Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal implantado	Implementar Protocolo de atendimento à crianças vítimas de violência interpessoal; Capacitar as equipes da APS para atendimento às crianças vitimas de violência; Implantar Protocolo nas unidades de APS;	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**1.000,00**
Promover 02 capacitações anuais sobre prevenção à violências, com o objetivo de reduzir a subnotificação;	Número de capacitações sobre violência realizadas	Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde sobre prevenção de violências.	Gestão Subsecretaria APS Vigilância em Saúde	**301**	**2.400,00**

Objetivo 1.13 - Garantir a atenção integral à saúde da População Negra.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Promover capacitação de 100% dos profissionais sobre o “racismo” e “saúde da população negra”;	Porcentagem de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido e com informação válida.	Realizar capacitação sobre racismo para profissionais da APS.	Gestor Subsecretaria APS Coord. Populaçao Negra	**301**	**1.200,00**
Realizar 01 capacitação para os profissionais da Rede de Saúde para a coleta do quesito raça/cor conforme o Programa Nacional da População Negra;	Número de capacitações realizadas/ano	Realizar capacitação sobre coleta e registro de dados sobre raça/cor para profissionais da rede.	Gestor Subsecretaria APS Coord. População Negra	**301**	**1.200,00**
Incluir as especificidades de saúde da população negra em 04 das linhas de cuidado implantadas (ATAN, Saúde Mental, Tabagismo, Doenças Crônicas,	Número de linhas de cuidados com especificidade da população negra inseridas	Incluir na Linha de Cuidado da Criança as especificidades da Anemia Falciforme;	Gestor Subsecretaria APS Coord. Populaçao Negra PAISCA	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Homem, Violência);		**Incluir na Linha de Cuidado de Doenças Crônicas tratamento de HAS diferenciado;** **Incluir na Linha de Cuidado de Saúde da Mulher protocolo para acompanhamento de gestantes neh=gfras com DHEG (Doença Hipertensiva Especifica da Gestação);** **Incluir na Linha de Cuidado de Saúde Mental ações para acompanhamento de pessoas vítimas de racismo**			
Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias	Número de Ambulatório de hemoglobinopatias implantados	Implantar Ambulatório de hemoglobinopatias	Gestor Subsecretaria APS Coord. Populaçao Negra	**301**	**360.000,00**

Objetivo 1.14 – Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIAPN+.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Elaborar e implantar a Linha de Cuidado da População LGBTIAPN+;	Política Municipal de Saúde à População LGBTIAPN+ implantada	Elaborar e implantar Linha de Cuidado; Realizar capacitação sobre a Linha de Cuidado para profissionais da APS	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Implantar o serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Número de Unidades de saúde com serviço de hormonização implantado	Implantar serviço de hormonização na Atenção Especializada;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	**301**	**260.000,00**
Implantar atendimento ambulatorial especializado em atendimento à População Transexual a fim de ampliar o acesso aos serviços de saúde à esta população;	Acesso aos serviços de Saúde pela população LGBTQIAPN+	Implantar serviço na Atenção Especializada;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde LGBTQIA+	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIAPN+;	Percentual de unidades com protocolo instituído	Implantar protocolo de atendimento à população LGBTQIAPN+ na rede municipal de saúde	Percentual de unidades com protocolo instituído	**301**	**150.000.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Objetivo 1.15 - Melhorar as condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Implementar a vigilância das Doenças Crônicas não transmissíveis reduzindo para 320 a Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis;	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis.	Capacitar equipes das ESF's em Doenças Crônicas Não Transmissíveis; Acompanhar o perfil epidemiológico da mortalidade prematura por DCNT; Oficinas e ações educativas em saúde sobre hábitos saudáveis, autocuidado, adesão ao tratamento e prevenção de complicações; Contratação de serviços de apoio às equipes em consultórios itinerantes para áreas remotas, rurais e aldeias indígenas, profissionais de apoio	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**2.730.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		como nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos, podólogos e educadores físicos; Aquisição de insumos: Coberturas para tratamento de feridas crônicas e pé diabético; Glicosímetros e tiras reagentes; Kits de autocuidado e controle domiciliar; apoio à organização de fluxos de encaminhamento para atenção especializada (cardiologia, endocrinologia, nefrologia); Capacitação das equipes de saúde: em protocolos clínicos, estratificação de risco, abordagem centrada na pessoa e acompanhamento longitudinal das DCNT; **Promover ações educativas sobre hábitos saudáveis**			
Realizar 12 Grupos de exercícios terapêuticos para idosos portadores de doença de Parkinson acompanhados pela ESF;	Número de grupos de exercícios terapêuticos para idosos realizados nas ESF's.	Criar grupos de exercícios terapêuticos nas ESF'S através das e-Multi; Oferecer atividades aos idosos portadores de Parkinson cadastrados nas ESF's; Locação de estruturas e equipamentos: Tendas, barracas, palcos móveis, cadeiras, mesas, sistema de som e iluminação; Aquisição de insumos: Brindes educativos (garrafas, sacolas ecológicas, bonés), camisetas para identificação da equipe; Produção de materiais gráficos e audiovisuais: Cartazes, folders, faixas, banners, vídeos curtos para	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**1.030.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

		redes sociais, spots de rádio e podcasts com temas de promoção da saúde; Registro e monitoramento das ações: Apoio à digitalização de dados, relatórios de avaliação, sistemas de controle de presença e feedback da comunidade; Capacitação das equipes de saúde: Formação continuada em promoção da saúde, práticas integrativas e ações intersetoriais com escolas e comunidade.			
Promover a capacitação de 100% dos enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;	Proporção de profissionais capacitados para o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Realizar capacitação para enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde sobre o uso da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**30.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Aplicar a caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 100% dos idosos cadastrados nas unidades de Saúde da Família;	Porcentagem de caderneta de Saúde da Pessoa Idosa implantada	Sensibilizar os profissionais sobre a importância da aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; Acompanhar a aplicação da caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em cadastrados nas unidades de Saúde da Família	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**10.000,00**
Implantar 100% do protocolo de atendimento ao idoso tendo em vista o acolhimento das demandas e seus encaminhamentos;	Protocolos e fluxos de atendimento a idosos frágeis implantados.	Revisar Fluxos e Protocolos; Capacitar equipes APS	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**30.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Articular ações de prevenção e assistência em saúde bucal, visando a prevenção de perda de dentes e doença periodontal em 80% dos idosos;	Percentual de idosos frágeis acompanhados pela ESF avaliados pela Saúde Bucal	Realizar divulgação das ações de saúde bucal junto ao público alvo;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**30.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Integrar as ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais ampliando a razão de consultas médicas para 1;	Razão de consultas médicas e de enfermagem realizadas nas Unidades de Saúde da Família por população idosa cadastrada na ESF.	Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem para a população idosa.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde do Idoso	**301**	**30.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Objetivo 1.16 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Implantar 01 serviço de saúde mental 24 horas;	CAPS III implantado e inaugurado	Qualificar serviços de Atenção Psicossocial para atendimento 24 horas	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**122 302**	**700.000,00**
Implantar CAPS II em Itaipuaçu;	CAPS II implantado e inaugurado	Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**122 302**	**500.000,00**
Implantar CAPS II em Inoã;	CAPS II implantado e inaugurado	Executar Projeto para implantação de dispositivo da RAPS.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**122 302**	**500.000,00**
Implantar 4 Leitos de Referência em Hospital Geral;	Nº de Leitos de Referência em Hospital Geral implantados e inaugurados	Realizar ambiência para implantar leitos de saúde mental;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**122 302**	**280.000,00**
Manter e operacionalizar 100% da RAPS Municipal;	% da Rede de Atenção Psicossocial Municipal mantida e operacionalizada	Manter e operacionalizar a RAPS	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**122 302**	**3.500.000,00**
Realizar 04 Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial com periodicidade trimestral;	Nº de Fóruns Permanentes de Atenção Psicossocial mantidos	Realizar Fóruns de Atenção Psicossocial.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**301 302**	**2.400,00**
Implantar 01 Grupo Condutor da RAPS Municipal;	Nº de reuniões quadrimestrais do Grupo Condutor da RAPS Municipal realizadas	Realizar reuniões quadrimestralmente;	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**301 302**	**1.000,00**

		Designar membros do Grupo Condutor da RAPS;			
Implantar 01 Linha de Cuidados em Atenção Psicossocial;	Nº de Linhas de Cuidado em Atenção Psicossocial implantadas;	Implementar Linha de Cuidado; Capacitar profissionais da rede; Divulgar Linha de Cuidado, fluxos e protocolos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**301** **302**	**3.500.000,00** **PREVISTO ANTERIORMENTE**
Realizar 24 Matriciamentos em Atenção Psicossocial através dos CAPS;	Nº ações matriciais em atenção psicossocial realizadas pelos CAPS	Realizar matriciamentos previstos.	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**301** **302**	**3.500.000,00** **PREVISTO ANTERIORMENTE**
Realizar 01 atividade de educação permanente para todos os profissionais da RAPS;	Nº de ações de educação permanente para os profissionais da RAPS	Realizar atividade educativa para os profissionais	Gestor Subsecretaria Coord. Saúde Mental	**301** **302**	**1.200,00**

DIRETRIZ 2 - Ampliação e otimização do acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e integralidade, com justiça social, respeitando as diversidades pessoais e coletivas, ambientais, sociais e sanitárias das regiões, com acessibilidade plena e respeito a diversidade de gênero, buscando reduzir as mortes e morbidades evitáveis, melhorando as condições de vida das pessoas e aprimorando as políticas de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do sus, fortalecendo o processo de regionalização e descentralização, ampliando o acesso a atendimentos de especialidades de média e alta complexidade, em tempo oportuno, com investimento das três esferas de governo, respeitando os princípios do sus, a lei federal nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e a organização de redes de atenção à saúde (RAS), regionais e integrais, incluindo atenção psicossocial nos espaços comunitários e abertos, de forma humanizada.

Objetivo 2.1 - Implementar ações que impactem positivamente o perfil da Saúde e a qualidade de vida das populações.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Qualificar e manter 01 equipe de Consultório na Rua;	Número de equipes mantidas e qualificadas	Manter Programa de Consultório na Rua.	Gestor Subsecretaria APS Coord. CNRa Fundo Municipal de Saúde	**122** **301**	**410.000,00**
Manter e qualificar as 03 equipes do Programa Melhor em Casa;	Número de equipes mantidas e qualificadas	Manter Programa Melhor em Casa.	Gestor Subsecretaria APS Coord. Melhor em Casa Fundo Municipal de Saúde	**122** **302**	**1.500.000,00**
Elaborar, implantar e divulgar 01 carteira de serviços da APS;	Número de carteiras de serviços da APS elaboradas e divulgadas	Divulgar carteira de serviços Elaborar carteira de serviços;	Gestor Subsecretaria APS	**301**	**10.000,00**

Objetivo 2.2 - Qualificar a gestão administrativa da Rede de Atenção à Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Integrar e aperfeiçoar 100% dos sistemas de prontuários eletrônicos em utilização na rede de atenção à saúde;	Percentual de unidades da rede de atenção à saúde com prontuário eletrônico implantado;	Implantar prontuário eletrônico em unidades de são não contempladas.	Gestor Subsecretarias Coord. Informática	**122**	**500.000,00**
Implantar e manter 01 complexo regulador municipal;	Número de complexos reguladores implantados e mantidos	Ampliar as atividades da Central de Regulação para transformá-la em Complexo Regulador.	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**302**	**200.000,00**
Estruturação de sede administrativa unificada da secretaria municipal de saúde;	Número de sedes administrativas unificadas da secretaria municipal de saúde em funcionamento	Manter estrutura física da sede unificada da SMS;	Gestor Subsecretarias	**122**	**350.000,00**
Sistematizar, monitorar e cumprir 100% dos mandados judiciais;	Percentual de mandados judiciais sistematizados, cumpridos e monitorados	Executar solicitação de internação, medicamentos, insumos e equipamentos enviados pelos tribunais estaduais e federais; Manter o programa saúde justa atendendo as solicitações de medicamentos , insumos e medicamentos demandados pelo programa;	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	**122**	**3.2000.000,00**
Reativar parceria com a defensoria pública visando reduzir 100% dos processo de judicialização;	Percentual de redução de processos de judicialização	Estabelecer diálogo com a Defensoria Pública.	Gestor Subsecretarias Assessoria Jurídica SMS	**122**	**1.000,00**
Construção, readequação, estruturação ou reformas prediais de 100% em relação ao planejamento anual;	Percentual de unidades de saúde reformadas, readequadas, estruturadas e construídas em relação ao planejamento anual	Realizar as Construções, readequações, estruturações e reformas prediais planejads para o ano.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde Secretaria de Obras	**122** **301** **302**	**3.000.000,00**
Realizar 01 estudo de outros modelos de gestão para a rede de atenção à saúde;	Número de estudos anuais realizados	Elaborar relatório contendo as análises do estudoi realizado; Realizar estudo de modelos de gestão;	Gestor Subsecretarias	**122**	**1.000,00**

Revisar 100% dos contratos de gestão com parcerias de OSS adequando as demandas e o equilíbrio contratual;	Percentual de contratos revisados e adequados	Realizar estudo para embasar as adequações necessárias nos contratos de gestão com OSS.	Gestor Subsecretarias	**122 301 302**	**1.000,00**
~~Viabilizar as ações e serviços públicos de saúde, em toda a rede, por meio de contratos de gestão com a FEMAR;~~	~~Número de contratos de gestão firmados com a FEMAR~~	~~Realizar 3 contratualizações~~	~~Gestor Subsecretarias~~	~~**122 301 302**~~	
Manter e operacionalizar 100% das atividades administrativas da SMS;	Percentual de atividades administrativas mantidas e operacionalizadas	Manter as atividades administrativas da SMS	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**302**	**4.200.000,00**
Reduzir 60% o tempo de liberação de resultados de exames laboratoriais nas unidades de Urgência da rede própria	Tempo médio de liberação de laudos	Realizar reuniões semestrais com os laboratórios para avaliação do tempo de liberação dos laudos nas nas unidades de Urgência da rede própria; Contratação de serviços de terceiros para realização de exames especializados.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**122 302**	**500.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Implantar, Credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Número de serviços implantados e mantidos	Implantar, Credenciar e manter serviço de oftalmologia municipal de média complexidade	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**122 302**	**1.800.000,00**
Ampliar a frota de ambulâncias para atendimento das demandas das unidades da Rede de Urgência e Emergência e SAMU	Número de ambulâncias novas adquiridas	Adquirir 1 ambulância para o SAMU; Manutenção preventiva e corretiva da frota de ambulâncias (inclusive substituição de peças e revisões programadas); Aquisição de insumos médico-hospitalares e medicamentos de uso emergencial; Compra de equipamentos de proteção individual (EPIs) para proteção das equipes; Apoio à estrutura de	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**122 302**	**575.000,00**

		comunicação e regulação médica (telefonia, internet, rádios); Capacitação e atualização permanente das equipes multiprofissionais (condutores, técnicos, enfermeiros e médicos); Despesas com combustível e lubrificantes; Apoio operacional à base descentralizada, como limpeza, serviços terceirizados e segurança patrimonial.			
Implantar e manter Policlínicas Distritais	Número de Policlínicas Distritais implantadas e mantidas	Implantar 4 Policlínicas Distritais;	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**122** **302**	**1.200.000,00**
Disponibilizar aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Número de aplicativos em uso	Contratar serviço de aplicativo para emitir avisos sobre marcações de consultas e exames	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**250.000,00**
Disponibilizar aplicativo/painel sobre a fila da regulação	Número de aplicativos/painéis em uso	Implantar painel SISREG	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**250.000,00** **PREVISTO ANTERIORMENTE**
Reorganizar e manter o serviço de TFD	Número de serviços em funcionamento	Realizar levantamento da demanda x oferta; Programar e disponibilizar oferta de serviços	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**4.200.000,00** **PREVISTO ANTERIORMENTE**
Implantar e manter serviço de Rastreio e Diagnóstico em Oncologia	Número de serviços implantados e mantidos	Manter serviço de Rastreio e Diagnóstico em Oncologia	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**500.000,00**
Criar Fórum Permanente de Saúde	Número de eventos realizados	Realizar 2 Fóruns de Saúde	Gestor Subsecretarias	**122** **302**	**2.400,00**
Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	Número de ambulatórios mantidos	Manter Serviço Ambulatorial de Nefrologia	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**600.000,00**
Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara	Número de Serviços implantados e mantidos	Implantar e Manter Serviço de Hemodinâmica vinculado ao Hosp. Mun. Dr. Ernesto Che Guevara;	Gestor Subsecretarias Coord. Regulação	**122** **302**	**1.200.000,00**

		Pagamento de serviços de hemodiálise contratualizados; Aquisição de insumos de uso contínuo e materiais descartáveis, como; Filtros dialisadores, linhas, agulhas, anticoagulantes, heparina, soro fisiológico, compressas, seringas, aventais, máscaras e EPIs diversos; Pagamento de contratos de limpeza, desinfecção, lavanderia hospitalar, descarte de resíduos infectantes e desinfecção de máquinas; Custeio do transporte sanitário de pacientes renais crônicos até a unidade de hemodiálise: Produção de materiais educativos, rodas de conversa, ações informativas sobre autocuidado, nutrição e qualidade de vida.			

Objetivo 2.3 - Implementar uma política de gestão de pessoas e desenvolvimento dos trabalhadores.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Reestruturar 100% do organograma da secretaria municipal de saúde;	Implantação de novo organograma da Secretaria Municipal de Saúde	Revisar e implantar o organograma da SMS.	Gestor Subsecretarias	**122**	**4.200.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Elaborar e implantar 100% do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS);	Percentual de PCCS elaborado e implantado	Implantar PCCS.	Gestor Subsecretarias Conselho Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde	**122**	**4.200.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir o pagamento de 100% dos encargos e da folha salarial;	Percentual da folha salarial e encargos sociais pagos	Realizar pagamento da folha salarial e encargos sociais.	Gestor Subsecretarias Fundo Municipal de Saúde	**122**	**60.000.000,00**

Objetivo 2.4 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade e do controle social na construção da política de saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Implantar Conselhos Gestores Locais nos Distritos;	Número de Conselhos Gestores Locais implantados nos Distritos	Incentivar as lideranças locais e equipes de saúde da familia a criarem os conselhos locais de saúde	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00**
Realizar Conferências 04 Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários;	~~Número de Conferências Municipais de Saúde/Fóruns/Seminários realizados~~ **Número de Deliberações/Resoluções implantadas e/ou implementadas**-	~~Realizar Conferências~~ **Melhorar a efetividade das ações do Controle Social;** **Incluir as propostas oriundas das Conferências no Planejamento da Saúde Municipal**	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Manter e operacionalizar o Conselho Municipal de Saúde;	Conselho Municipal de Saúde mantido e operacionalizado	Manter e operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde.	Gestor Compras Fundo Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Contratar e oferecer capacitações aos conselheiros municipais de saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos conselheiros municipais de saúde	Elaborar plano de capacitação para os conselheiros municipais; Contratar capacitações previstas no plano.	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município	Número de diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município disponibilizadas	Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em cursos realizados no município	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas	Número de diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas disponibilizadas	Disponibilizar diárias para os conselheiros durante participação em capacitações externas	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Percentual de atendimento das solicitações	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Garantir infraestrutura necessária para realização de Conferências, Fóruns e Seminários	Percentual de atendimento das solicitações	Disponibilizar infraestrutura para realização dos eventos planejados	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Divulgar resolução da ANS de 30/03/2022 sobre ressarcimento do SUS dos atendimentos de usuários com plano de saúde .	Número de campanhas realizadas	Realizar campanha de divulgação	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Participar da elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	Número de participações na elaboração do orçamento da secretaria municipal de saúde	Participar de reuniões para elaboração do orçamento de 2026	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**
Oferecer capacitação para a sociedade civil visando favorecer e incentivar a utilização das ferramentas de controle social voltados para a saúde	Número de capacitações realizadas e ofertadas aos cidadãos maricaenses	Oferecer capacitação para a sociedade civil	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Acompanhar quadrimestralmente o uso de 25% daarrecadação das rendas petrolíferas na saúde, como previsto na lei 12858, de 09 setembro 2013.	Número de avaliações quadrimestrais realizadas	Participar de reuniões quadrimestrais exclusivas para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior; Participar das Audiências Públicas quadrimestrais realizadas na Câmara de Vereadores para a apresentação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior	Gestor Conselho Municipal de Saúde	**122**	**186.000,00 PREVISTO ANTERIORMENTE**

Objetivo 2.5 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica;	Programa mantido	Adquirir e distribuir itens da REMUME	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	**303**	**1.200.000,00**
Adquirir e distribuir 100% dos insumos, materiais e medicamentos para a rede municipal de saúde programados;	Percentual de distribuição de itens previstos	Adquirir e distribuir insumos, materiais e medicamentos para a rede	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	**303**	**1.200.000,00**
Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde/RJ e Ministério da Saúde;	Número de Núcleos de Medicamentos Excepcionais existentes	Implantar Núcleo de Medicamentos Excepcionais	Gestão Compras FMS Coord. Assist. Farmacêutica	**303**	**800.000,00**

Objetivo 2.6 – Implementar diretrizes da Rede deAtenção ás Urgências e Emergências (RUE) para garantir a universalidade, integralidade, equidade e qualificação do acesso aos serviços de saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Qualificar as portas de entrada da Urgência e Emergência dos hospitais	Percentual de profissionais capacitados para atuar em situações de Urgência e Emergência	Capacitar profissionais das portas de entrada para atuar em situações de Urgência e Emergência; Aquisição de materiais de consumo e insumos assistenciais para triagem e primeiros atendimentos: Termômetros, oxímetros, esfigmomanômetros portáteis, luvas, aventais descartáveis, máscaras, kits de medicação básica, materiais para curativo rápido e controle de sinais vitais; Produção de cartazes, manuais internos, sinalizações provisórias, folders orientativos sobre o funcionamento da urgência hospitalar; Impressos para acolhimento de acompanhantes, triagem e organização da demanda; Contratação de serviços de limpeza, vigilância, apoio administrativo e segurança da porta de entrada; Pagamento de despesas inerentes ao funcionamento da unidade.	Gestor Subsecretaria RUE Diretores das Unidades de Pronto Atendimento	**122** **302**	**1.000.000,00**
Qualificar as unidades de atenção a pacientes críticos e graves - CTI	Número de Leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI) implantados de acordo com a RDC50 e RDC7	Implantar 10 leitos de Centro de Terapia Intensiva (CTI)	Gestor Subsecretaria RUE Diretor da Unidade Hospitalar	**122** **302**	**1.000.000,00**
Ampliar e organizar os leitos clínicos de retaguarda	Número de leitos de internação de retaguarda clínica	Implantar 10 leitos de retaguarda	Gestor Subsecretaria RUE	**122** **302**	**100.000,00**

			Diretor da Unidade Hospitalar		
Criar unidades de internação em cuidados prolongados e cuidados paliativos **(UCPP)** com no mínimo 20 leitos	Número de unidades de internação de longa permanência com estrutura física adequada aos parâmetros mínimos estabelecidos	Implantar unidades de internação em cuidados prolongados e cuidados paliativos **(UCPP)** com no mínimo 20 leitos;	Gestor Subsecretaria RUE Diretor da Unidade Hospitalar	**122** **302**	**500.000,00**
Ampliar e qualificar o acesso dos usuários em situação de urgência e emergência	Número de UPAs construídas e mantidas.	Inaugurar e manter 1 UPA; Aquisição de materiais para curativos, sondas, medicamentos injetáveis, seringas, cateteres, soluções parenterais, luvas, kits de intubação, materiais de esterilização, EPI e demais insumos de uso diário; Produção de materiais educativos para orientação da população sobre o uso adequado da UPA e os fluxos da rede de urgência.	Gestor Subsecretaria RUE Diretor da Unidade de Pronto Atendimento	**122** **302**	**3.000.000,00**

DIRETRIZ 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Objetivo 3.1 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Estruturar sede da Vigilância Sanitária;	Espaço físico e estruturado para atendimento dos usuários que precisam dos serviços da Vigilância Sanitária	Manter sede da Vigilância Sanitária	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária	**305**	**150.000,00**
Divulgar 01 boletim semestral da Vigilância em Saúde com informações sobre condições de saúde da população para o usuário dos serviços de Saúde – Via site da Prefeitura;	Número de Boletins de Vigilância em Saúde	Elaborar Boletins Epidemiológicos bimestrais e divulgar no site da Prefeitura	Gestão Subsecretaria Comunicação SMS Secretaria de Comunicação Vigilância em Saúde	**305**	**2.000,00**
Instituir fluxos para atendimento de 80% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere VISA;	Percentual de atendimento de demandas referentes as denúncias, licenciamento e demandas extras	Realizar atendimentos às denúncias e/ou solicitações de acordo com os fluxos estabelecidos.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.000,00**
Realizar a campanha de vacinação antirrábica animal alcançando 80% dos animais estimados;	Percentual da População de cães e gatos do município vacinada	Adquirir alimentação para os profissionais envolvidos na campanha; Adquirir insumos e materiais; Realizar divulgação; Realizar treinamento dos profissionais vacinadores, escribas, supervisores, etc.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305** **305**	**85.000,00**
Realizar 100% coletas de água do programa VIGIAGUA;	Número de análises de potabilidade de água para consumo Humano realizadas	Definir fluxo e pontos de coleta de amostras de água;	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	**305**	**50.000,00**

		Realizar coleta das amostras de água e enviar ao laboratório de referência para exames microbiológico; Adquirir material e insumos para realização de exames de cloro e turbidez; Realizar análise de cloro e turbidez no município. Realizar atualização/capacitação dos profissionais coletores;			
Elaborar 01 Plano municipal de desastres naturais - VIGIDESASTRE;	Número de Planos elaborados	Elaborar Plano VIGIDESASTE; Encaminhar à SES/RJ Plano VIGIDESASTRE.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	**305**	**1.000,00**
Elaborar 01 Plano Municipal VIGIAR;	Número de relatórios anuais elaborados	Elaborar Plano VIGIAR.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	**305**	**1.000,00**
Criar protocolos e instituir fluxos para atendimentos de 75% das demandas de solicitações e/ou denúncias no que se refere a zoonoses;	Atender demandas referentes as denúncias de criações irregulares, atendimento a incidência de zoonoses e animais peçonhentos.	Definir fluxos e protocolos para atendimento de demandas referentes às zoonoses; Realizar o atendimento de demandas referentes às zoonoses.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental	**305**	**1.000,00**
Estruturar Núcleo de Imunização;	Disponibilizar espaço adequado às normas vigentes para Núcleo Central para estocagem e armazenamento de imunobiológicos e insumos para vacinação.	Manter espaço físico do Núcleo de Imunização.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Coord. Imunização	**305**	**50.000,00**
Realizar 04 ciclos de Visitas Domiciliares do programa da dengue;	Visitação dos logradouros pelos Agentes de Combate a endemias, para tratamento e/ou eliminação de foco do vetor.	Realizar, no mínimo, 4 ciclos de visitas domiciliares para realizar tratamento e orientações sobre Dengue.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde Vigilância Ambiental Programa Municipal de Arboviroses	**305**	**200.000,00**

Realizar 100% ações contínuas de controle, avaliação e monitoramento das vigilâncias;	Percentual de visitas e ações de inspeção das Vigilâncias	Realizar visitas e ações de inspeção das Vigilâncias conforme previsto na legislação e atribuições da Vigilância municipal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.000,00**
Qualificar 100% das salas de vacinas nas USF's;	Salas de vacina com obras de adequação realizadas	Realizar obra de adequação nas salas de vacina das USFs.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**50.000,00**
Qualificar 100% dos novos profissionais da APS na realização dos testes rápidos IST	Profissionais capacitados	Realizar capacitação dos profissionais novos da APS para operacionalização dos testes rápidos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.200,00**
Elaboração dos Fluxos dos agravos de Notificação obrigatória e implantar em 100% das unidades de saúde;	Percentual de Unidades de saúde com protocolo/ fluxo implantado	Implantar fluxos de notificação obrigatória; Monitorar a implantação dos fluxos de notificação obrigatória.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.000,00**
Sensibilizar e capacitar 100% dos profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação – SINAN	Profissionais capacitados	Realizar capacitação para os profissionais da APS e RUE sobre a importância do preenchimento correto e completo das fichas de notificação SINAN.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.200,00**
Implantar núcleos distritais de investigação, análise e assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos para realizarem 90% das ações de investigação, de analises e de assistência;	Percentual de ações de investigação, de analises e de assistência distritais realizadas	Capacitar profissionais dos núcleos distritais para realização de ações de investigação, de analises e de assistência dos casos suspeitos de violência e maus tratos	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**50.000,00**
Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico;	Percentual de ações fluxo implantado	Estabelecer e implantar fluxos; Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico. Estabelecer e implantar fluxos; Realizar Capacitação de 100% dos profissionais da APS e RUE para enfrentamento epidemiológico.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde	**305**	**1.200,00**
Elaborar 01 Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Plano elaborado	Elaborar e/ou revisar Plano de Contenção da Sífilis Congênita;	Gestão Subsecretaria	**305**	**1.000,00**

		Implantar ações previstas no Plano de Contenção da Sífilis Congênita; Realizar ações de monitoramento do perfil epidemiológico de Sífilis Congênita no município.	Vigilância em Saúde Vigilância Epidemiológica Coord IST		
Qualificar as notificações de casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal ampliando para 100% as unidades de saúde notificantes.	Ampliar o número de estabelecimentos de saúde notificantes.	Sensibilizar profissionais sobre a imprtancia da notificação dos casos suspeitos de violência autoprovocada e interpessoal.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	**305**	**1.000,00**
Descentralizar o Programa de Hanseníase para 100% das unidades da APS;	Percentual de equipes com Programa de Hanseníase em funcionamento	Realizar capacitação da equipes de APS em Hanseníase.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	**305**	**1.200,00**
Descentralizar o Programa de Tuberculose para 100% das unidades da APS.	Percentual de equipes com Programa Tuberculose em funcionamento	Realizar capacitação da equipes de APS em Tuberculose.	Gestão Subsecretaria Vigilância em Saúde APS	**305**	**1.200,00**
Implantação dos Polos de Imunização Distritais – extensão da Rede de Frio em 100%.	% Distritos contemplados	Implantar pólo de imunização.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde	**305**	**50.000,00**
Atingir a cobertura vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	Manutenção de rodas de conversa em todas as faixas etárias. Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS;	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	**305**	**6.000,00**
Atingir a demanda vacinal de 90% das vacinas do ciclo básico – nas condições extramuros.	Cobertura do Ciclo de básico vacinal.	Realizar articulação de ações para busca ativa com a APS; Manutenção de rodas de conversa em todas as faixas etárias.	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	**305**	**6.000,00**
Operacionalização de 100% da rede municipal de saúde para realizar ações de saúde que possibilitem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção, o diagnóstico e o tratamento de agravos e a	Percentual da rede estruturada para o enfrentamento do Covid e/ou outras doenças de interesse sanitário	Ofertar ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação em todos os níveis assistenciais	Gestão Subsecretarias Vigilância em Saúde APS	**122** **301** **302** **303** **305**	**5.000.000,00**

reabilitação da saúde na covid-19 e/ou outras doenças de interesse sanitário.					
Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	Número de Centros de Controle de Zoonoses implantados e mantidos	Implantar e manter Centro de Controle de Zoonoses	Gestão Vigilância em Saúde	**122** **305**	**10.000,00**

OBJETIVO Nº 3.2 - Estabelecer ações buscando qualidade do CEREST/VISATT .

Meta	Indicador	Ações/Atividades	Setor Responsável	Sub Função	Valor R$
Criar estrutura física para implementação do CEREST DA METRO II – Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalhador com equipamentos e mobiliários adequados	Espaço próprio e estruturado	Manter CERST Metro II.2	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**122** **305**	**12.000,00**
Estimular a participação do controle social	Participação em 100% das reuniões com Conselho Municipal de Saúde, quqndo solicitado; Participação em 50% das reuniões da CISTT Estadual, Participação em 100% das reuniões da CISTT Municipal, Participação em 100% das Conferências	Participar da Comissão organizadora do 1º Fórum Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Maricá; Participar da 5ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Prestar apoio para a operacionalização da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Conselho Municipal de Saúde do Município de Maricá	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**
Análisar a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora (ASSTT)	Percentual das Capacitações realizadas Número de ASSTT de Maricá realizadas e inseridas no Plano Municipal de Saúde	Atualizar a ASSTT de Maricá e inseri-la no Plano Municipal de Saúde; Prestar apoio técnico (matriciamento) aos outros Municípios da área de abrangência para elaboração/atualização da AASTT e	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**

	Número de ASSTT dos municípios da área de abrangência realizadas e inseridas nos Planos Municipais	inserção nos Planos Municipais de Saúde locais			
Realizar vigilância de ambientes e processos de trabalho (VAPT)	Número de Capacitações realizadas Percentual das Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas em Maricá Percentual de Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador realizadas nos municípios da área de abrangência	Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá; Realizar Inspeções Sanitárias em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos outros municípios da área de abrangência	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**
Realizar ações de vigilância epidemiológica em saúde do trabalhador e da trabalhadora	Percentual de Unidades de Saúde de Maricá matriciadas Percentual de Unidades de Saúde dos outros municípios da área de abrangência matriciadas. Percentual de notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho inseridas no SINAN Número de Dados do Qualifica CEREST enviados	Qualificar o preenchimento das Notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho em Maricá; Qualificar o preenchimento das Notificações de Acidentes e Agravos relacionados ao trabalho nos outros municípios da área de abrangência; Matriciar as Unidades de Saúde de Maricá sobre Notificações de Acidente e Agravos relacionados ao trabalho; Elaborar o Qualifica CEREST	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**
Implantar atenção integral à saúde do trabalhador e da trabalhadora (assistência)	Percentual de instrumentos criados para Maricá Percentual de instrumentos criados para os municípios da área de abrangência Percentual das reuniões com o CEREST Estadual realizadas Percentual das reuniões de apoio realizadas com os municípios da área de abrangência	Criar fluxos , protocolos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá; Criar fluxos, protocolos, instrumentos e orientações técnicas para a atenção à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos municípios da área de abrangência	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**
Implementar educação permanente em saúde do trabalhador e da trabalhadora	Percentual de profissionais que participaram das formações em Maricá	Capacitar e qualificar os técnicos da equipes do Cerest e dos municípios da área de abrangência , a partir dos	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**200.000,00**

	Percentual de profissionais que participaram das formações nos municípios da área de abrangência Percentual das formações realizadas Percentual de profissionais da equipe inscritos no RENASTÃO	problemas oriundos do território e do processo de trabalho em saúde; Participar das atividades do RENASTÃO			
Fortalecer comunicação e informação em saúde do trabalhador e da trabalhadora	Percentual de ações divulgadas; Percentual de materiais informativos produzidos	Estabelecer fluxo de comunicação dentro dos territórios no intuito de garantir que as informações da Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora sejam compartilhadas , de maneira correta e apropriada com todos os públicos de interesse: gestores, usuários, técnicos e demais profissionais do SUS	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**12.000,00**
Manter gestão do CEREST	Percentual de Participação em reuniões com os Setores ligados às demandas da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Percentual de ações alcançadas no Plano de Ação do Cerest Maricá;. Percentual de ações alcançadas no Plano Regional para os municípios da área de abrangência;. Percentual das necessidades do CEREST Maricá atendidas; Percentual de Faturamento alimentado e enviado;. Percentual de Dados do Qualifica CEREST alimentado e enviado	Participar das reuniões com a Coordenação da Vigilância em Saúde, o CEREST Estadual , com o Conselho Municipal de Saúde , com os demais municípios da área de abrangência e etc; Elaborar Plano de Ação para o desenvolvimento de ações a partir da análise situacional em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Maricá e nos municípios da área de abrangência; Interceder junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre: manutenção da estrutura física do CEREST, aquisição de mobiliários , veículo exclusivo, recursos humanos (conforme Resolução 603/18 do CNS) e etc; Monitorar as ações realizadas para envio ao Setor de Faturamento e	Gestão Vigilância em Saúde CEREST	**305**	**448.000,00**

		preenchimento e envio do Qualifica CEREST			